

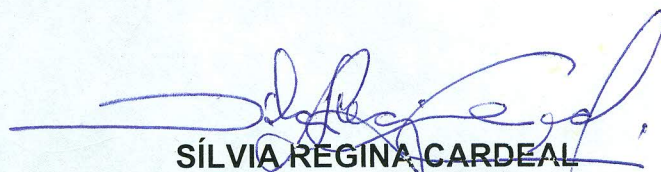


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 241, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais  
contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 116/08-GR, de  
04.03.08, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 10.12.2008, os trabalhos  
da Comissão de Sindicância, encarregada de promover a averiguação de  
possível infração ao regime disciplinar por parte do servidor MÁRIO MIRANDA  
COSTA, de acordo com o artigo 145 da Lei 8.112/90.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

OK